



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ: 10.221.745/0001-34



Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº34 Centro Jacareacanga -PA-CEP: 68.195-000

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 279/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, através de seu Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2021, portador do documento de identidade RG n.º 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 609.117.352-91, residente e domiciliado à Av. Joana Costa Barroso Nº64 Bairro Bela Vista, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e outro lado, e o(a) **EMPRESA A. K. BELLO DOS SANTOS EIRELI - ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.484.602/0001-36, sediada na Tv. Treze de maio, nº 1211, Bairro: Bela Vista, CEP: 68.180-635 - Itaituba/PA doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Ana Kelley Bello, portadora da Carteira de Identidade nº 031124532006-2, expedida pelo SSP/MA, e CPF nº 036.080.303-28, residente e domiciliada na Av. Transamazônica nº1437, Bairro Jardim das Araras CEP:68.180-230,Itaituba/PA, tendo em vista o que consta no Processo nº 542/2022 em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo aditivo ao Contrato, decorrente do **Pregão Presencial nº 007/2022/PMJ/SRP/PP**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGENCIA** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 30 de Dezembro de 2022 e encerramento em 30 de Junho de 2023, prorrogável, na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2023, extinguindo-se em 30 de Junho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jacareacanga (PA), 30 de Dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CNPJ Nº10.221.745/0001-34
Sebastião Aurivaldo Pereira Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ: 10.221.745/0001-34

Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº34 Centro Jacareacanga -PA-CEP: 68.195-000



K .BELLO DOS SANTOS EIRELI-ME

CNPJ:09.484.602/0001-36

CONTRATADA

Ana Kelly Bello dos Santos

CPF: 036.080.303-28

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - Nome: _____

CPF: ____/____/____/____

RG: _____

2 - Nome: _____

CPF: ____/____/____/____

RG: _____